

**Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha**  
**Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº 069/2014**

**Dá nova redação aos artigos 1º e 2º do Decreto nº 047, de 10 de setembro de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 016 / 2014, CONSIDERANDO:

A necessidade de regularizar a abertura de créditos adicionais no exercício de 2014, tendo em vista a apuração de equívoco na classificação da despesa a ser suplementada,

DECRETA:

Artigo 1º Os artigos 1º e 2º do decreto nº 047, de 10 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:


02	Executivo		
02.06	Departamento Mun. de Obras, Transportes		
02.06.01	Departamento Mun.de Obras, Transportes e		
18	Gestao Ambiental		
18.542	Controle Ambiental		
18.542.9002	Administração Geral		
18.542.9002.2039	Manut Consórcio CIDESESA/ Contrato Rateio		
<b>4.4.71.70.00</b>	<b>253 Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>		<b>6.840,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.840,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>6.840,00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Executivo		
02.06	Departamento Mun. de Obras, Transportes		
02.06.01	Departamento Mun.de Obras, Transportes e		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.9021	Abastecimento de Água		
17.512.9021.1022	Ampliação da Rede de Abastecimento de Ág		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>215 Obras e Instalações</b>		<b>6.840,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.840,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>6.840,00</b>

Artigo 3º Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.


OLÍMPIO NORONHA, 22 DE DEZEMBRO DE 2014

  
CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOÃO LEONARDO PINELLI  
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ADM.E FINANÇAS

**Rua Primeiro de Março, 450 Centro Olímpio Noronha/MG CEP.:37488-000 CNPJ:18.188.276/0001-00**

PUBLICADO NO SAGUÃO DO  
PRÉDIO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL EM: 22 / 12 / 14

  
Responsável

Gisele Prado Silva  
Assessor de Gabinete  
RG: 376733469